

5-1.64-1946



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

D E C R E T O Nº 611 de 23 de dezembro de 1.963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

D E C R E T A :

Artigo 1º - A verba constante das tabelas explicativas da despesa, do orçamento vigente, codificada sob número 331/8-81-4 Despesas Diversas, passa a ter a seguinte discriminação:

RENDA A TRANSFERIR

I - Fundo Rodoviário Nacional e Aux.

Rodoviário Estadual..... R\$ 13.260.000,00

II - Quota parte do Imposto de Renda 50%... R\$ 2.150.000,00

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO

I - 5% sôbre Impostos R\$ 5.799.200,00

II - Quota Complementar R\$ 11.790.800,00

III -.80% sôbre Imposto Territorial Rural... R\$ 7.000.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23 de dezembro de 1963.-

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e três de dezembro de mil novecentos e sessenta e três.

Paulino Blair

Paulino Blair

Diretor do Depart. de Administração